



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**
7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
14 DE AGOSTO DE 2019
EMENTÁRIO – PROCESSOS E-PROTOCOLO DIGITAL

01. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 182/19**

APROVADO EM 14/08/2019

Prot.: e-15.783.798-2

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED/DEP/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2019-On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures e Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto dos relatores, com dez votos favoráveis e um contrário, da Conselheira Taís Maria Mendes, devendo a SEED: encaminhar a este Conselho relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA do ano de 2018, imediatamente, e de 2019 quando da finalização dos dados obtidos, anteriormente ao envio do Plano Anual de realização dos Exames de EJA de 2020; possibilitar que, no momento da pré-inscrição para os Exames de 2020, o candidato tenha a opção de escolher por prova **física** ou **on-line**; adotar, para os Exames de 2020, somente os critérios estabelecidos nos artigos 37 e 38 da Lei n.º 9394/96 e artigo 4º da Deliberação n.º 05/10-CEE/PR.

Maria das Graças Figueiredo Saad

Presidente

Decreto n.º 793/2019